



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 2012/08, de 23 de maio de 2008

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial.

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa em vigor no valor de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

| CÓDIGO | NOMENCLATURA | FONTE | VALOR |
|------------------------|---|---------|------------|
| 0800 | Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo | | |
| 0801 | Departamento de Obras e Viação | | |
| 0801.17.512.0020.1.017 | Obras de Macrodrenagem Urbana | | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | 3 1 804 | 98.000,00 |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | 0 3 000 | 6.000,00 |
| 3.3.90.93 | Indenizações e Restituições | 3 1 804 | 3.000,00 |
| TOTAL | | | 107.000,00 |

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2007 e discriminado no quadro a seguir:

Im



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

| CÓDIGO DA FONTE | DESCRIÇÃO DA FONTE | VALOR DO SALDO EM 31.12.2007 |
|------------------------|------------------------------|-------------------------------------|
| 0 3 000 | Recursos Ordinários (Livres) | 6.000,00 |
| TOTAL | | 6.000,00 |

II - Excesso de Arrecadação por alínea de receita relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e das Transferências Voluntárias do Ministério da Integração Nacional, para execução de obras de macrodrenagem urbana, nos termos do Plano de Trabalho aprovado e do Contrato de Repasse firmado com a Caixa Econômica Federal, conforme abaixo especifica:

- a) Transferência do Ministério da Integração Nacional R\$ 97.000,00
- a) Rendimentos de Aplicação Financeira..... R\$ 4.000,00

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de 2008.


PEDRO MEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista - CRC 25.365